MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 013/11-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n° 450.2010. SUBJUR.437104.2010.30117, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho, Procurador Geral de Justiça, por substituição legal;

CONSIDERANDO a Resolução n° 1489/10-CSMP, de 10 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 135, inciso VI, e 33, XXIV, todos da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público;

CONSIDERANDO o voto da eminente Procuradora de Justiça relatora, a Exma. Sra. Dra. Sandra Cal Oliveira, nos autos do Processo n° 437046/2011/PGJ;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, impedidos os Exmos. Srs. Drs. Nicolau Liborio dos Santos Filho e Pedro Bezerra Filho, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 1° de abril de 2011;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas a propor a competente ação civil, perante o E. Tribunal de Justiça, para decretação de perda do cargo de Promotor de Justiça da Exma. Sra. Dra. Rogeanne Oliveira Gomes da Silva, pelas razões delineadas pela ilustre Relatora.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1° de abril de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Presidente do E. Colégio de Procuradores de Justiça

SANDRA CAL OLIVEIRA
Relatora

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE
Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro